

REGISTRO APOSTILAR – REACTUAÇÃO DE PREÇO

Com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, no § 4º do art. 40 da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG e no item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, deste Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0038/2015, firmado com a empresa ARCOLIMP – Serviços Gerais Ltda fica pelo presente registrado que o valor mensal foi reactuado, passando para o montante de:

1. R\$ 12.702,64 (doze mil setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1º de março de 2017, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	Prestação de serviços de recepção nas portarias dos imóveis, nas dependências da EBC, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.	R\$ 12.702,64	152.431,68
VALOR ESTIMADO GLOBAL			152.431,68

Brasília, 30 de junho de 2017



THAÍS ALVES PESSOA RODRIGUES

Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos